



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 362/14

Data 09.04.14

PUBLICADO EM	
11	04 - 2014
Jornal	CORREIO DE PR-10
Página:	39
Edição:	1870
Assina Responsável	

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

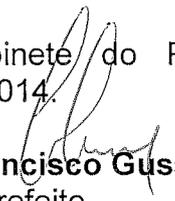
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora Cleroni **Terezinha Borges Chiquin** portadora do CPF nº 782.646.859-00 e da CI/RG nº 4.097.147-5, matrícula 2208-0/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de abril de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito